



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1313/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 01/2018**, no que consta no **Processo nº 23479.010281/2018-25**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.007993/2017-19;

Contrato nº: 01/2018;

CNPJ: 33.065.699/0001-27;

Empresa: SEGURO SURA S.A,

Objeto: Contratação de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, para os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, tanto na modalidade presencial quanto à distância, englobando os discentes em atividades didático-pedagógicas, em estágio obrigatório, intercâmbios, viagens técnicas, participação em eventos desportivos, congressos, seminários, encontros, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período, e desde que estejam representando a Unifesspa e aos alunos matriculados em outras instituições de educação, mas que desenvolvem atividades didáticos pedagógicas na Unifesspa

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR DO CONTRATO: ROGERIO SOUZA MARINHO, CPF: 617.848.342-20, Matrícula SIAPE nº 1766083;

SUPLENTE: FRANCISCO VANDERLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: 608.670.512-72, Matrícula SIAPE nº 2133350;

FISCAL ADMINISTRATIVO: JESSICA FRANCA DE SOUZA, CPF: 982860.302-06, matrícula SIAPE nº 1955040;

SUPLENTE: DIONESIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, matrícula SIAPE nº 2243663;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **426/2018**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de julho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor